



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 040 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimental vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reforma do parquinho da escola EMEIEF “São Judas Tadeu”, Patrimônio do Rádio - Marilândia- ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido às más condições que se encontra o parquinho da referida escola. Uma vez que a reforma contribuirá para melhor aparência do ambiente quando utilizado pelos alunos em recreação proporcionando mais lazer, socialização e entretenimento entre as crianças da Educação Infantil. A reivindicação foi feita em uma visita dos alunos a Câmara Municipal de Marilândia.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 04 /05 /18

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>1.034</u> Fls. <u>046</u> Livro <u>012</u>	
Marilândia - ES - Em: <u>04/05/2018</u>	

R. M.
RENATO MENEGHINI
VEREADOR